

LEI Nº 890, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, PUBLICADA
NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 248, NO PERÍODO
DE 11 A 20 DE OUTUBRO/2006

LEI Nº 890, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

- Dispõe sobre correção de denominação de logradouros públicos -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) A Rua Ida Darci Benatti, localizada no Bairro Santa Clara, passa a ter a denominação correta de **RUA IDA DREY BENATTI**.

Art. 2º) A Rua Benedito Guirino, situada no Bairro Beira Rio, denominada através da Lei Municipal nº 711, de 17/10/2003, fica corretamente denominada de **RUA BENEDITO QUIRINO**.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de outubro de 2006.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal